PORTARIA N.º 148/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda de acordo com as alterações introduzidas através da Lei Municipal de n.º 013/2005 de 01/06/2005 que alterou o anexo I da Lei Municipal 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE READAPTAR** a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01/06/2006.

Nome	RG	Do Cargo	Para o Cargo	Do Símbolo	Para o Símbolo
Isabele Pacheco Danghui Ferro	6.227.706-8-PR	Diretora de Departamento I	Chefe de Serviço II	C-05	C-08

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Junho de 2006.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Municipio de Laranjeiras do sul
Veiculo Publicação: Correio Povo Pr
Data Publicação: 14/06/006
FLS 15

Divisão Recursos Humanos: